ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua 18 de julho , 1204 - Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 *CEP : 89 115 - 000*

LEI Nº 1.283/2007

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA MILITINO TIRONI.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MILITINO TIRONI , a Rua que tem seu início na Estrada Geral Braço da Onça e seu término na propriedade do Sr. Pedro Weber, medindo 200,00 metros de extensão e 10,00 metros de pista de rolagem, em Braço da Onça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em, .16 de outubro de 2007.

ERICO GIELOW NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
16 / 10 / 07